PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

107

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.738.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME AO PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.

ALOISIO VIETRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o referido Pronto Atendimento Odontológico trata-se de uma inovação neste Município, haja vista que houve unificação do atendimento odontológico, o qual será feito em um único local, proporcionando maior comodidade à população carente.

Considerando que, o Sr. João Lopes de Araujo foi um dos maiores profissionais na área odontológica que Lorena já possuiu, sendo um dos pioneiros nesta cidade, trabalhando na rede escolar, na Escola Conde Moreira Lima, por quinze anos, bem como em consultório particular, sempre com dedicação e carinho ao seus pacientes.

Considerando que, posteriormente, o Dr. João Lopes de Araujo, desbravou novos horizontes, desenvolvendo-se na rede pública de saúde, exercendo, primeiramente, o cargo de Fiscalizador do exercício da odontologia, medicina e farmácia e mais tarde assumiu a direção regional do Vale do Paraíba: foi membro do Rotary Clube de Lorena, por mais de três décadas, e fundador da Casa da Amizade, destacando-se também como desportista em fute bol e judô.

Considerando que, por tais atributos, o Sr. João Lopes de Arau jo, merece ter seu nome imortalizado na denominação do referido Pronto Atendimento Odontológico,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado "Dr. João Lopes de Araujo", o Pronto Atendimento Odontológico situado à Rua Dr. Pedro Vicente de Azevedo, Lorena.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1999.

ALOISIO VIETRA

Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação